



Ata N.º 3 - do Júri

-----Ata da reunião do júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo certo), pelo prazo de dez meses, a tempo parcial de três a seis horas/dia, para preenchimento de doze postos de trabalho previstos e não ocupados, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (área de educação- auxiliar de ação educativa) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a que se refere o aviso de abertura do procedimento concursal n.º 5610/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, de 18 de maio – Relatório de audiência prévia dos candidatos excluídos na admissão ao procedimento concursal .-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, pelas dezassete horas, no edifício sede da Freguesia de Pombal, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de doze lugares de Assistente Operacional (área de educação - auxiliar de ação educativa), por tempo determinado (termo certo) a tempo parcial de três a seis horas/dia, constituído por António do Nascimento Lopes, Presidente da Junta de Freguesia, na qualidade de Presidente do júri e os senhores Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, Tesoureiro da Junta, como primeiro vogal efetivo e Sofia Inês Correia Freitas, Técnica Superior, segundo vogal efetivo, a fim de deliberar sobre o seguinte:-----

-----AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

-----Findo o prazo para os candidatos excluídos, no âmbito do procedimento concursal acima referido, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, no quadro da respetiva audiência prévia, nos termos e para os efeitos do n.º 2 de artigo 100º e artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, verifica-se que:--

-----A candidata **Juliana Simões Saraiva** apresentou reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, tendo apresentado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme alínea b) do ponto n.º 11.4 do aviso n.º 5610/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série de 18 de maio.-----

-----O júri deliberou por unanimidade deferir o pedido na sequência do estabelecimento de prazo suplementar de dez dias úteis, para apresentação dos documentos exigidos para a candidatura, nos termos do n.º 10 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e incluí-la no processo de avaliação curricular a decorrer, comunicando-lhe o teor da deliberação-----

-----E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.-----

----- O Presidente do Júri:

----- O Primeiro Vogal Efetivo:

----- O Segundo Vogal Efetivo: